



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

PROCESSO Nº 2024.0.000009519-6

ATA DE REUNIÃO Nº 2/2024

Data	13/3/2024 - quarta-feira
Início	11h50
Fim	12h40

I. Participantes.

Membros	
Nome	Unidade
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria–Geral
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Ana Luiza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Filipe Vieira de Carvalho	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria
Hugo Gonzalez dos Santos	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Mariana Figueiredo Correa	Secretaria-Geral da Presidência
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas

Rodrigo da Rocha Camargos	Secretaria de Orçamento e Finanças
Convidados e colaboradores	
Nome	Unidade
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	Secretaria de Auditoria Interna da Presidência
Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra	Assessoria de Segurança da Informação
Laura Nunes Bernardes Peixoto	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	Secretaria de Tecnologia da Informação
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral
Robson Alves de Oliveira Sobrinho	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Tania Mara Lima da Fonseca	Seção de Auditoria com ênfase em Gestão de Tecnologia da Informação
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno

II. Pauta.

- Validação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC (biênio 2024-2025) - processo nº 2024.0.000009804-7.

III. Descrição da reunião.

A Diretora-Geral deu início à 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGovTIC neste exercício, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes, e passou, em seguida, a tratar do item da pauta previamente encaminhada aos(às) demais integrantes do Comitê, conforme segue.

Validação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro para o biênio 2024-2025.

De início, a Diretora-Geral informou que a proposta ora submetida à validação deste colegiado foi apresentada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e previamente validada pelo Comitê de Gestão de TIC - CGTIC, em reunião realizada em 11/3/2024, tendo sido compartilhada com os(as) membros e participantes do CGovTIC, por meio de mensagem eletrônica, no final daquele mesmo dia. Assim, comunicou que irá propor a realização de pequenos ajustes de ordem redacional no texto da proposta apresentada, para alinhamento do fluxo do processo de trabalho de instituição do PDTIC no âmbito interno do Tribunal, que culmina com a aprovação presidencial, nos termos do artigo 4º, inciso III, do Ato GP nº 68/2020.

Na sequência, a Diretora-Geral pontuou que o PDTIC, ora em apreciação, garante o alinhamento das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação às diretrizes institucionais insertas no plano estratégico do TRE-RJ e será periodicamente monitorado no âmbito do CGovTIC, em consonância com os prazos nele previstos, já que reflete, também, no aprimoramento do desempenho do Tribunal nos

aspectos relacionados à governança, gestão e infraestrutura de TIC, objeto da avaliação por meio do questionário iGOV-TIC-JUD - Prêmio CNJ de Qualidade.

Dada a palavra ao Secretário de Tecnologia da Informação, que passou a conduzir a reunião, foi realizada uma breve abordagem e contextualização atinentes à elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC (biênio 2024-2025), mais enxuto e objetivo que o anterior (PDTIC - triênio 2021-2023). Em prosseguimento, o titular da STI pontuou as principais ações planejadas na proposta ora em análise, com destaque às que visam melhorias e infraestrutura e da Governança e Gestão de TIC.

Finalizada a apresentação, a proposta foi elogiada pela Diretora-Geral e pela Secretária-Geral da Presidência, tendo o Secretário da STI comunicado que o Plano de Transformação Digital - PTD, que também é um documento estratégico, também terá de ser reformulado em breve.

Questionados os presentes quanto à existência de considerações acerca da proposta do PDTIC 2024-2025 em análise e diante da ausência de manifestações contrárias, o Comitê deliberou de forma unânime pela submissão do PDTIC 2024-2025 à aprovação pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal, consoante documento que segue anexo à presente ata.

Esgotados os itens da pauta, a Senhora Diretora-Geral questionou aos presentes acerca da existência de alguma outra questão a ser apreciada e, diante da negativa de todos, agradeceu a participação dos membros e convidados e declarou encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pelo Gabinete da Diretoria-Geral, formalmente designado para secretariar os trabalhos do Comitê de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo 5º, do Ato GP nº 68/2020.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

HUGO GONZALEZ DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

 Documento assinado eletronicamente em 04/04/2024, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

 Documento assinado eletronicamente em 04/04/2024, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIANA FIGUEIREDO CORREA
SECRETÁRIO(A)-GERAL DA PRESIDÊNCIA

 Documento assinado eletronicamente em 04/04/2024, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
DIRETOR(A)-GERAL

 Documento assinado eletronicamente em 04/04/2024, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALEXANDER MORAES ROCHA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO

 Documento assinado eletronicamente em 04/04/2024, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

TANIA MARA LIMA DA FONSECA
CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA COM ÊNFASE EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

 Documento assinado eletronicamente em 04/04/2024, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
SECRETÁRIO(A) DE AUDITORIA INTERNA

 Documento assinado eletronicamente em 04/04/2024, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RODRIGO DA ROCHA CAMARGOS
SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente em 04/04/2024, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FILIPPE VIEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA



Documento assinado eletronicamente em 05/04/2024, às 05:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RENATA MOTTA GERONIMI
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente em 05/04/2024, às 06:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANA LUIZA CLARO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente em 05/04/2024, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MICHEL MARCHETTI KOVACS
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 08/04/2024, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LAURA NUNES BERNARDES PEIXOTO
ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DA DIRETORIA GERAL



Documento assinado eletronicamente em 09/04/2024, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Documento assinado eletronicamente em 09/04/2024, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RENATA COSTA BRAZZALLE
OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 12/04/2024, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3625276** e o código CRC **30B19A28**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
